

Relatório de Avaliação Interna do Contrato de Gestão 2024

FUNDTUR - FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

Abril de 2025

SEGEM
Secretaria-Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica



EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

ANA CAROLINA NARDES

Secretária Adjunta de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC

BRUNO WENDLING

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo - SEGEM

PONTO FOCAL - FUNDTUR

Geancarlo de Lima Merighi

EQUIPE RESPONSÁVEL - SEGEM

Leandro Sauer - Superintendente de Inteligência de Dados

Mateus Boldrine Abrita - Coordenador de Monitoramento das Ações Estratégicas

Hatus de Oliveira Felício - Vetor/Motriz Trainee

Bruna Ribeiro Diniz Campos - Vetor/Motriz Trainee

Mario Vinicius da Silva - Planejamento e Estratégia

Fábio Henrique Cruz - Monitoramento das Ações Estratégicas

ELABORAÇÃO

Hatus de Oliveira Felício - Vetor/Motriz Trainee

"Nossos agradecimentos aos 37 Pontos Focais, aos mais de 250 Gerentes de Projetos e ao time de Setorialistas (SEGEM)."

Sumário

| | |
|--|----|
| Introdução | 4 |
| Avaliação dos Indicadores, Iniciativas e Nota Global | 5 |
| Anexo 1 - Metodologia de Avaliação dos Indicadores | 6 |
| Anexo 2 - Metodologia de Avaliação das Iniciativas | 8 |
| Anexo 3 - Metodologia de Avaliação da Nota Global | 10 |

1. Introdução

Este relatório consiste na avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2024 e o seu objetivo é verificar se as metas dos indicadores foram alcançadas e se as iniciativas – entregas - estabelecidas no acordo foram efetivamente cumpridas.

Modelo de gestão para resultados:

O modelo de gestão para resultados tem como objetivo orientar a administração pública estadual sob a lógica gerencial, ou seja, tem como foco do Governo do Estado as entregas realizadas à população. Sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGEM), o mapa estratégico do governo do Estado foi construído em 2023 com a participação do Governador e de todos(as) os Secretários(as) de Estado, Diretores(as) das Vinculadas; Procuradora-Geral do Estado e Controlador-Geral do Estado, além do envolvimento de mais de 200 servidores públicos que ocupavam cargos de liderança ou técnicos. O mapa serve de referência para as áreas selecionarem as ações a serem executadas pelo Governo do Estado.

O que é o Contrato de Gestão?

O Contrato de Gestão consiste em um acordo assinado anualmente entre o Governador e os Secretários de Estado, o qual estabelece metas e indicadores a serem atingidos, assim como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades. Para mais informações, consultar o site da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica: <https://www.segov.ms.gov.br/a-secretaria/contrato-de-gestao/>.

Metodologia de avaliação - O Contrato de Gestão 2024 é dividido em três cláusulas:

1) Indicadores e Metas do Ano

2) Projetos e Entregas Anuais

3) Da Transversalidade de projetos no Fortalecimento Institucional

Para efeitos da avaliação dos resultados, o peso (%) da terceira cláusula não será quantificado e as duas primeiras cláusulas serão avaliadas separadamente, sendo o peso redistribuído conforme avaliações anteriores: peso 30% para Cláusula 1 e peso 70% para Cláusula 2. Posteriormente, as notas serão combinadas para chegar a uma nota global/final, entre 0 e 10, do realizado da respectiva Secretaria/Vinculada.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 559, Centro, Campo Grande/MS

1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

O quadro a seguir apresenta as notas finais dos indicadores conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 1). A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o realizado alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (polaridade positiva: “quanto maior melhor” e polaridade negativa: “quanto menor melhor”). Ao final, teremos a Nota dos Indicadores, correspondente a 30% da Nota Global.

| Quantidade de Indicadores | Metas Atingidas | Nota (0 - 10) |
|---------------------------|-----------------|---------------|
| 5 | 1 | 8,63 |

2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

As notas finais das iniciativas conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 2) são apresentadas no quadro a seguir. A nota de cada iniciativa considera dois critérios: Avanço Geral do Projeto (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e Índice de Entregas do Contrato de Gestão (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas). Ao final, teremos a Nota das Iniciativas, correspondente a 70% da Nota Global.

| Quantidade de Iniciativas | Avanço Geral das Iniciativas no SE (Em %) | Quantidade de Entregas Pactuadas | Quantidade de Entregas Realizadas (100%) | Nota (0 - 10) |
|---------------------------|---|----------------------------------|--|---------------|
| 7 | 100 | 15 | 15 | 10 |

3. Nota Global

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, ou seja, **Nota Global = 0,3 x Nota Indicadores + 0,7 x Nota Iniciativas**.

Considera ainda a classificação associada à nota global, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 3).

| CLÁUSULAS | NOTA | PESO |
|---|-------------|-------------|
| Cláusula 1 - Indicadores | 8,63 | 30% |
| Cláusula 2 - Iniciativas | 10 | 70% |
| NOTA GLOBAL | 9,59 | 100% |
| Contrato de Gestão plenamente atendido | | |

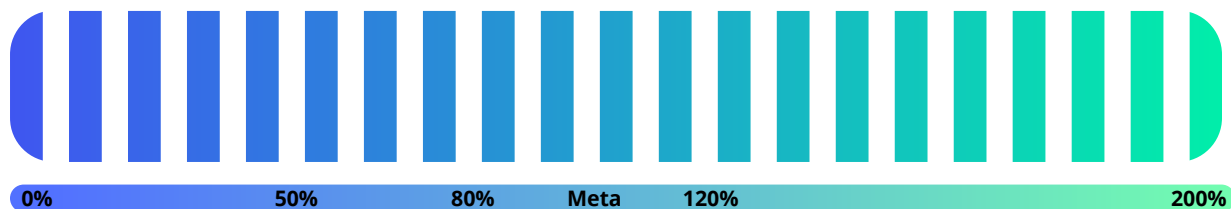
ANEXO 1

Metodologia de Avaliação dos Indicadores

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o realizado alcançado e a meta dos indicadores, e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu realizado for maior que o dobro (no caso de indicadores de polaridade positiva) ou menor que a metade (no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada*.

Considerando que o Contrato de Gestão 2024 permite aditivos com um limite máximo de alterações de 20% das cláusulas, não haverá penalização na nota caso o valor "Realizado" se enquadre na Segunda Condição (polaridade positiva) ou na Terceira Condição (polaridade negativa). O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:



Polaridade Positiva (Quanto maior, melhor)

Primeira Condição: Realizado \leq Meta - Retorna nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \right) \times 10$$

Segunda Condição: Meta < Realizado \leq 120% da Meta - Retorna a nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Terceira Condição: Realizado > 120% e \leq 200% da Meta - Retorna entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 - \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Quarta Condição: Realizado > 200% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Polaridade Negativa (Quanto menor, melhor)

Primeira Condição: Realizado < 50% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Segunda Condição: Realizado \geq 50% e < 80% da Meta - Retorna de 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 + \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Terceira Condição: 80% da Meta \geq Realizado > Meta - Retorna a nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Quarta Condição: Realizado \geq Meta - Retorna nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Meta}}{\text{Realizado}} \right) \times 10$$

* Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria- Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

1 - Meta cumprida, demonstrando eficácia.

2 - Meta subestimada ou superestimada, cabendo possíveis ajustes, caso sejam pertinentes para a Unidade Gestora.

3 - Meta extremamente subestimada ou superestimada, cabendo uma avaliação crítica e revisão da meta no próximo Contrato de Gestão.

Tabela 1 - Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão 2024 (Exemplo)

| Indicador 2024 | Polaridade 2024 | Unidade | Meta 2024 | Realizado 2024 | Nota 2024 |
|----------------|-----------------|-----------------|------------|----------------|--------------|
| Indicador 1 | Maior Melhor | % | 135% | 155% | 10,00 |
| Indicador 2 | Menor Melhor | % | 30% | 17,8% | 9,29 |
| Indicador 3 | Maior Melhor | R\$ | 10.000.000 | 38.300.000 | 8,00 |
| Indicador 4 | Maior Melhor | Número Absoluto | 266 | 314 | 10,00 |
| Indicador 5 | Maior Melhor | Número Absoluto | 21.123 | 16.000 | 7,57 |
| Indicador 6 | Menor Melhor | horas | 6 | 5,34 | 10,00 |
| Indicador 7 | Maior Melhor | Índice | 3,3 | 3,9 | 10,00 |
| Indicador 8 | Maior Melhor | % | 40% | 18% | 4,50 |
| Indicador 9 | Maior Melhor | taxa | 20% | 38,40% | 9,08 |
| Indicador 10 | Menor Melhor | % | 30% | 55,0% | 5,45 |

ANEXO 2

Metodologia de Avaliação das Iniciativas

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite**) e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

| % Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA | | |
|--|---|---------|
| Índice de Entregas | Descrição | Impacto |
| Fraco | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50% | -20% |
| Médio | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9% | -10% |
| Forte | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75% | +10% |

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = \left(\frac{\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite}}{10} \right) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente, 0 e 10.

** Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2024 (Exemplo)

| Iniciativas 2024 | Avanço Geral (Em %) | Entregas Pactuadas | Entregas Realizadas | Nota 2024 |
|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-----------|
| Iniciativa 1 | 99 | 2 | 2 | 10,00 |
| Iniciativa 2 | 9 | 4 | 0 | 0,72 |
| Iniciativa 3 | 94 | 2 | 1 | 7,52 |
| Iniciativa 4 | 100 | 3 | 3 | 10,00 |
| Iniciativa 5 | 58 | 49 | 10 | 4,64 |
| Iniciativa 6 | 72 | 1 | 0 | 5,76 |
| Iniciativa 7 | 100 | 3 | 3 | 10,00 |
| Iniciativa 8 | 8 | 5 | 0 | 0,64 |

ANEXO 3

Metodologia de Avaliação da Nota Global

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador/iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

| Nota | Metodologia de cálculo |
|-------------------------|---|
| Cláusula 1: Indicadores | Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG) |
| Cláusula 2: Iniciativas | Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG) |

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: **30% para indicadores** e **70% para iniciativas**, e enquadrada dentro das seguintes classificações:

| | |
|--------------------------|---|
| Notas de 9 a 10 | Contrato de Gestão plenamente atendido |
| Notas de 8 a 8,9 | Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente |
| Notas de 6 a 7,9 | Contrato de Gestão cumprido em parte |
| Notas abaixo de 6 | Contrato de Gestão com performance insuficiente |